

PORTARIA GR 31/2004

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSEPE, A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ATENÇÃO FARMACÊUTICA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 23, inciso XVIII do Estatuto da Universidade, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Atenção Farmacêutica, da Universidade São Francisco, cujo currículo consta anexo.

Artigo 2º Ficam aprovados os Objetivos, Metodologia, Conteúdo Programático de cada disciplina e demais características do Curso.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e dê-se ciência.

Bragança Paulista, 27 de outubro de 2004.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Reitor

Anexo à Portaria GR 31/2004

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ATENÇÃO FARMACÊUTICA

DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Atenção Farmacêutica em Homeopatia, Fitoterapia e em Nutracêuticos	40 h/a
Atenção Farmacêutica em Portadores de Distúrbios do Sistema Nervoso Central e Autônomo	40 h/a
Atenção Farmacêutica em Portadores de Distúrbios Inflamatórios do Sistema Endócrino, Respiratório e Digestório	40 h/a
Atenção Farmacêutica em Portadores de Doenças Infecciosas	40 h/a
Atenção Farmacêutica em Portadores de Moléstias Cardiovasculares	40 h/a
Atenção Farmacêutica no Âmbito Hospitalar e em Oncologia	40 h/a
Legislação e Economia Farmacêuticas, Políticas de Saúde	40 h/a
Princípios Gerais de Atenção Farmacêutica e Farmacocinética	40 h/a
Tópicos em Farmacoepidemiologia, Farmacovigilância, Toxicologia, nas Urgências e Emergências e em Interações Medicamentosas	40 h/a
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA
Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (extraclasse)	40 h/a
Metodologia do Trabalho Científico para Área de Ciências Farmacêuticas	20 h/a
Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso	20 h/a

O aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, 440 horas assim distribuídas:

- 80 horas em disciplinas obrigatórias, constantes do currículo de seu curso de matrícula;
- mínimo de 160 horas em disciplinas optativas, constantes do currículo de seu curso de matrícula, desde que regularmente ofertadas;
- havendo necessidade, as horas restantes poderão ser cursadas em disciplinas optativas de qualquer curso, da mesma área do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, desde que regularmente ofertadas.